

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.766, de 11 de abril de 2022.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.638.556,95 (Quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção do Desenvolvimento do Ensino na implantação de Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica.

Artigo 2º - O detalhamento da classificação da funcional programática a ser adicionado o crédito será realizado por meio de Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.767, de 11 de abril de 2022.

(Dispõe sobre Declaração de Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 22 de abril de 2022.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o dia 21 de abril é feriado nacional onde se comemora a “Dia de Tiradentes”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas

Repartições Municipais de Avaré, o dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO